CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 372/2021

Ementa: "Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua das Azaléias - Bairro Alphaville II, passando a se denominar de Rua São Francisco."

Autoria: Vereador Joceval Rodrigues

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, "Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua das Azaléias - Bairro Alphaville II, passando a se denominar de Rua São Francisco."

Em fiel cumprimento à Lei Municipal 3.073/79 e o constante do Ofício 060/2022 da Secretaria do Governo da PMS que informa já existir logradouro público desde 2008 com o nome proposto.

DO VOTO:
Por tudo quanto exposto e analisado **voto contrário à Aprovação** deste PLE- 372/2021.

Salvador, 28 de junho de 2023

Téo Senna -Vereador